Congonty CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

MOÇÃO DE REPÙDIO ........./2022

Exmo. Sr. Vereador Hemerson Ronan Inácio Presidente da Mesa Diretora

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3° inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário, INDICO a V. Ex. o envio de expediente MOÇÃO DE REPÚDIO A CONCESSIONÁRIA VIA 040.

## **JUSTIFICATIVA**

O descaso e a irresponsabilidade das autoridade competentes e da concessionária Via 040, deixam a via em total estado de abandono, apesar da cobrança de pedágio seguir normalmente. Número de acidentes aumenta, inclusive com vítimas fatais, no trecho entre Belo Horizonte e Congonhas.

Registros de acidentes e a elevada incidência praticamente nos mesmos locais na BR-040, entre Belo Horizonte e Congonhas, não deixam qualquer oportunidade para contraposições. As falhas são de engenharia e de manutenções paliativas e, definitivamente, não são dos usuários. Usuários são vítimas. A repetição de acidentes nos mesmos locais, envolvendo veículos e motoristas distintos, não deixam qualquer dúvida. Isto é um acinte aos usuários, à sociedade e aos órgãos de fiscalização e controle.

Congonhas, 14 de Março de 2022

Weliton Luiz dos Reis "LELECO"

Vereador

Eduardo Ladislau Marques Vereador

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 757/2022

Data: 14/03/2022 - Horário: 13:06 Legislativo ntro, Congonhas/MG - Telefone: (31) 3731-1840 - E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br